



MEMORANDO nº 035/2025 – SEMIU

Ao Sr.

Fábio Douglas Lopes de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal do Contrato nº 20240058, que tem por objeto a **RECUPERAÇÃO DE 10,80 KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO À COMUNIDADE CANTAGALO**, celebrado por meio do Convênio nº 936859/2022 – INCRA, com término previsto para **24/01/2026**, venho, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência contratual.

A obra em questão já se encontra concluída, porém, neste momento é necessário que a mesma seja submetida à vistoria e fiscalização por parte do corpo técnico do INCRA, com intuito de que a mesma seja recebida. A solicitação de vistoria já foi realizada e neste momento aguardamos que isso aconteça e por esse motivo necessitamos manter o contrato vigente, para caso haja pedidos de correções e adequações por parte do órgão conveniente (INCRA).

Reforça-se que a medida é necessária para assegurar a execução regular do objeto pactuado e a correta aplicação dos recursos públicos, conforme as diretrizes estabelecidas no convênio com o INCRA.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

São Miguel do Guamá, 01 de dezembro de 2025.

Paulo Victor Silva e Souza

Fiscal de Contrato – Portaria nº 039/2024



PORTARIA Nº 039/2024, 29 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-Designar o servidor PAULO VICTOR SILVA E SOUZA, Matrícula nº 158927-0, Lotação: Secretaria Municipal de Infraestrutura, a função de fiscal do Contrato 20240058, oriundo do **CONCORRÊNCIA Nº 003-2023 C**, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 10,80 KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO À COMUNIDADE CANTAGALO, EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO Nº 936859/2022 CELEBRADO ENTRE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 29 de Janeiro de 2024.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2024.01.29 11:48:03 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



OFÍCIO Nº 563/2025 – SEMIU

À
MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.916.786/0001-85
Rua do Uriboca, nº1506
Estrada do Uriboca – Marituba

Assunto: Solicitação de Anuência para Prorrogação do Prazo do Contrato nº 20240058

Prezados, com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Memorando 035/2025 – SEMIU (anexo), onde fui informado pelo fiscal de contrato, sobre o fim de vigência do contrato nº **20240058** em **24/01/2026**, cujo objeto trata da contratação de serviços para **RECUPERAÇÃO DE 10,80 KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO À COMUNIDADE CANTAGALO** por meio do Convênio 936859/2022 - INCRA.

Solicito a anuência de Vossa Senhoria para que possamos dar prosseguimento à abertura de processo visando à prorrogação do prazo contratual, para igual período de vigência, sem alteração dos valores pactuados, permanecendo os preços originais, sem qualquer reajuste. Após manifestação favorável, o pedido será encaminhado à deliberação da Diretoria de Licitação.

Aguardamos posicionamento de V.S.^a sobre o caso apresentado.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de apreço e consideração.

São Miguel do Guamá, 03 de dezembro de 2025.

FABIO DOUGLAS LOPES DE
SOUZA:74962108204

Assinado de forma digital
por FABIO DOUGLAS LOPES
DE SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 563/2025 – SEMIU

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA DAR INÍCIO AO NOVO PROCESSO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240058, ORIUNDO VIA MODALIDADE CONCORRÊNCIA 003-2023.

A empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85, situada na Rua do Uriboça, nº 1506, Cep nº 67202-620, Estrada do Uriboça, Município de Marituba, Estado do Pará, vem por meio deste, manifestar anuência, para dar início ao novo processo do Termo Aditivo de Prazo do contrato 20240058, oriundo via modalidade Concorrência 003-2023, com igual período de vigência, cujo objeto é: RECUPERAÇÃO DE 10,80 KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO À COMUNIDADE CANTAGALO.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

Marituba/PA, 05 de dezembro de 2025.

MAIS BRASIL
CONSTRUTORA
LTDA:26916786000185

Assinado de forma digital por MAIS
BRASIL CONSTRUTORA
LTDA:26916786000185
Dados: 2025.12.05 13:29:10 -03'00'

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85



OFÍCIO N° 588/2025 - SEMIU

À Sra.

Amanda Cristina Rocha Sotero

Diretora de Licitação

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual

Prezada, com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Memorando 035/2025 - SEMIU (anexo), onde fui informado pelo fiscal de contrato, sobre o fim de vigência do contrato N° **20240058**, contrato este que estará vigente até dia 24/01/2026, cujo objeto trata sobre **RECUPERAÇÃO DE 10,80 KM DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO À COMUNIDADE CANTAGALO** por meio do Convênio 936859/2022- INCRA.

Para análise da viabilidade de aditivo de prazo, seguem as considerações do fiscal de contrato em anexo e demais documentos necessários. Solicitamos a prorrogação por igual período, contados a partir do término da vigência atual do contrato.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

São Miguel do Guamá, 09 de dezembro de 2025.

FABIO DOUGLAS LOPES DE SOUZA:74962108204 Assinado de forma digital
por FABIO DOUGLAS LOPES
DE SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025